

NOTA TÉCNICA SEI Nº 11/2025/GERED/SUTEC/DIRAD

PROCESSO Nº 10034.007538/2025-78

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Diretor da Dirad,

1. ASSUNTO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, abrangendo servidores, switches de acesso e racks para servidores, instalados nas dependências da Emgea. O atendimento deverá ocorrer de forma contínua, pelo prazo de 12 meses, 24 horas por dia, 7 dias por semana, conforme as condições e especificações previamente estabelecidas.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

2.1. LG.NOR.008.05 #P – Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos.

3. COMPETÊNCIA E ALÇADA

3.1. Colegiado composto pelo Diretor responsável pela unidade gestora e o Superintendente Executivo, conforme previsto no normativo AL.NOR.001.11 – Alçadas Decisórias, Alçadas Decisórias, Anexo I, item II, alínea “a”.

4. ORÇAMENTO

4.1. Os recursos orçamentários estão previstos no Programa de Dispêndios Globais – PDG da Emgea para 2025, aprovado pelo Decreto nº 12.280, de 29.11.2024, e alterações pela Portaria MGI nº 3.310, de 22.5.2024, e estão classificados da seguinte forma: Conta Contábil 452.06.06 – Despesas Serv. Terc. Equipamento TI, Rubrica Orçamentária 2.205.010.000 – Tecnologia da informação, Item Orçamentário 1080 – Manutenção de Equipamentos e Sistemas TI, Centro de Resultado 03.00.17 - Institucional.

5. INFORMAÇÕES

5.1. A contratação está alinhada às diretrizes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 2025, a fim de atender as necessidades da Emgea.

5.2. A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em servidores, switches de acesso e racks de servidores, por empresa especializada, tem como objetivo manter o funcionamento e a disponibilidade dos serviços de TI da Emgea, até a aquisição de novos equipamentos e está em conformidade com a diretriz adotada pela Sutech, de dotar a empresa de ambiente tecnológico eficiente, atualizado, seguro e disponível. Também tem como objetivo manter conformidade com as orientações contidas nos normativos TI.NOR.018 – Administração de Servidores – Sistema Operacional e Hardware e TI.NOR.020 – Gestão da Segurança em Switches.

5.3. O gerenciamento do ciclo de vida desses equipamentos é realizado através de manutenções preventivas e corretivas, que incluem a revisão de peças e componentes, a inspeção de placas e conectores, a execução de rotinas de testes de hardware, a atualização de BIOS^[1] e firmware^[2], a verificação dos anúncios de EOS (End-of-Sale)^[3], EOSL (End-of-Support)^[4] e EOL (End-of-Life)^[5] dos respectivos fabricantes e, quando necessária, a substituição de peças e componentes.

5.4. A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em servidores, switches de acesso e racks de servidores instalados na Emgea é realizada através do Contrato Administrativo nº 15/2024, que atingirá o prazo máximo de vigência (1 ano) em 21.09.2025.

5.5. Os equipamentos objeto do Contrato Administrativo nº 15/2024 estão em produção no ambiente de virtualização (nuvem privada) da Emgea e fazem parte da infraestrutura que suporta os serviços.

6. ANÁLISE

6.1. Em 2024, a Emgea realizou uma Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (servidores, racks de servidores, switches e consoles de gerenciamento) utilizados nas dependências da empresa, ocasião na qual foi celebrado o Contrato Administrativo nº 015/2024, vigente até 21/09/2024.

6.2. Considerando a recente mudança de sede da Emgea e a consequente necessidade de reestruturação da infraestrutura tecnológica, foram adquiridos equipamentos de TI essenciais — incluindo computadores, unidades de armazenamento (storage), switches de acesso e rede Wi-Fi — com o objetivo de garantir a retomada imediata das atividades operacionais e administrativas da empresa.

6.3. Embora estudos para aquisição de infraestrutura já estivessem em andamento desde o exercício anterior, a complexidade logística da mudança de sede e os elevados custos operacionais envolvidos (transporte, adequações físicas, instalação de rede elétrica e cabeamento estruturado, entre outros) impuseram restrições orçamentárias significativas. Em razão disso, foi necessário priorizar a compra de equipamentos considerados críticos para o funcionamento mínimo da operação, postergando a aquisição dos itens objeto da presente contratação.

6.4. O objeto da contratação ora proposta contempla os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 17 (dezessete) servidores, 6 (seis) switches de acesso e 2 (dois) racks para servidores.

6.5. Os equipamentos objeto da contratação, por sustentarem a infraestrutura de tecnologia da informação, possuem nível alto de criticidade, necessitando de manutenção preventiva e corretiva por empresa especializada, de forma a possibilitar o pronto reestabelecimento em caso de problemas em seu funcionamento.

6.6. A utilização destes equipamentos em ambiente de produção sem o devido amparo da prestação dos serviços por empresa especializada e qualificada gera uma lacuna de vulnerabilidade, o que eleva o risco operacional associado a estes ativos tecnológicos.

6.7. Eventos de natureza tecnológica, como desgaste natural de peças e componentes, defeitos de hardware, problemas de drivers, BIOS ou firmwares, dentre outros, podem comprometer totalmente ou parcialmente a operação de TI da Emgea, podendo afetar serviços de TI críticos ao negócio da empresa e, conseqüentemente, acarretar em prejuízos financeiros e de imagem. A continuidade na prestação desses serviços visa justamente minimizar os impactos que podem surgir na ocorrência de algum desses eventos.

6.8. Os serviços de manutenção preventiva deverão ocorrer mensalmente durante a vigência do contrato, e têm como objetivo reduzir ou impedir falhas no desempenho dos equipamentos, através do controle e monitoramento do seu funcionamento, sendo aplicados os procedimentos necessários para conserva-los em perfeito estado de uso e funcionamento.

6.9. Os serviços de manutenção corretiva serão executados sempre que necessário para corrigir todo e qualquer defeito apresentado nos equipamentos, compreendendo, inclusive, a substituição de peças, componentes, acessórios e periféricos desgastados ou danificados.

6.10. Devido à especificidade dos equipamentos instalados atualmente há exigência de que a empresa contratada possua em seu quadro profissionais técnicos certificados pelas fabricantes Dell e IBM.

6.11. Diante desse cenário, a contratação por Dispensa de Licitação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico — com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana — torna-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços, mitigar riscos operacionais e evitar falhas que possam comprometer atividades institucionais sensíveis.

6.12. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente em caso de aquisição de novos servidores e switches desde que a contratante notifique a contratada com antecedência mínima de 30 dias.

6.13. Para subsidiar o cálculo do valor estimado para a contratação, e em conformidade com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65 SEGES/ME, de 7 de julho de 2021 as pesquisas de preços realizadas pela Sutech obedeceram ao seguinte rito:

a) Pesquisa de preço no site banco de preços: <http://bancodeprecos.com.br>, não foram localizados

processos com o mesmo objeto deste certame;

b) Aquisições e contratações similares de outros entes, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Foi realizada pesquisa na Internet em 08/07/2025, foi encontrado uma contratação similar do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

c) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. Não foram localizados resultados nas pesquisas realizadas no *Google*, conforme prints anexos.

d) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; foram solicitadas cotações de preços para as empresas: Unitech-Rio, Systech Tecnologia, Celerit, Dat tecnologia, Link Informática, LB Consulting entre outras. Somente as empresas, Servitron, Celerit e Dat Tecnologia responderam à solicitação de pesquisa de preços e encaminharam propostas de preços.

6.14. As propostas de preços encaminhadas pelas empresas consultadas e os demais documentos necessários para subsidiar esta pesquisa de preço encontram-se anexos a esta Nota Técnica e apresentadas na tabela a seguir:

Tipo de Pesquisa	Valor Total (R\$)	Valor Médio das propostas de preços (R\$)
Dat Tecnologia	38.946,12	R\$ 88.418,25
Unitech	93.072,00	
Cerlerit	133.140,00	
Servitron	79.253,14	
Contratação Similar	97.680,00	

Tabela 1: Quadro-resumo com os valores

das pesquisas de preço

6.15. O valor médio estimado para a presente contratação, é R\$ 88.418,25 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

6.16. Conforme tabela 2 acima, a empresa Dat Tecnologia ofertou a melhor Proposta Orçamentária para esta contratação, é **R\$ 38.946,12 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**, podendo assim o Processo ser realizado por dispensa de Licitação.

6.17. Analisando a tabela consignada no item 6.14, cumpre registrar que a diferença entre os valores das propostas apresentadas, deu-se pelo fato de ser a Dat tecnologia, a atual prestadora dos serviços a Emgea. Ou seja, a Dat tecnologia é conhecedora da realidade fática dos equipamentos e da real necessidade de demanda da empresa.

7. PROPOSTA

7.1. Pelo exposto, propõe-se a contratação de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em servidores, switches de acesso e racks para atender as necessidades da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, no valor total de **R\$ 38.946,12 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

FERNANDO DE MORAES JARDIM
Superintendente Executivo

8. MANIFESTAÇÃO DA SURIS

8.1. Conforme. Memorando nº SEI nº 199/2025/Suris/Presi - #I, de 20.8.2025:

9. DESPACHO DO DIRETOR

9.1. De acordo. Autorizo a contratação nos termos desta Nota Técnica .

9.2. À Supes, para providências.

MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS
Diretor da Dirad

Anexos:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Pesquisas de preços;
- Reserva de Recursos nº 117/2025.
- Memorando nº 199 - Manifestação de Riscos-SURIS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando De Moraes Jardim, Superintendente Executivo**, em 29/08/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martvs Antonio Alves Das Chagas, Diretor**, em 01/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://emgea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096728** e o código CRC **CAC94218**.

Referência: Processo nº 10034.007538/2025-78

SEI nº 0096728